

# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Programa Intersectorial de Assistência Social – PIAS  
Política Institucional de Assistência Educacional – PIAE  
Comissão Intersectorial de Assistência Educacional – CIAE

## EDITAL Nº 01/2013

O Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, Prof. MSc. José Ricardo Libardoni dos Santos, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Regulamento Geral do Programa Intersectorial de Assistência Social – PIAS e da Política Institucional de Assistência Educacional – PIAE, torna público o presente Edital PIAS Nº 01/2013 para o Processo Seletivo de Bolsas de Estudo Institucionais, para alunos **MATRICULADOS** no semestre **2013/1**, de acordo com os seguintes critérios:

**1. DO OBJETO.** O objeto do presente Edital é a concessão de bolsas de estudo parciais de **25% (vinte e cinco por cento) ou de 50% (cinquenta por cento)** do valor das mensalidades, com recursos decorrentes da condição de Entidade Beneficente de Assistência Social, para estudantes que cumpram os requisitos Do presente **Edital e do Regulamento Geral da Política Institucional de Assistência Educacional**.

**2. DA INSCRIÇÃO.** Preencher corretamente a **Ficha Socioeconômica**, disponível no site: [www.unicruz.edu.br](http://www.unicruz.edu.br) entregando-a impressa com a documentação solicitada no Programa Intersectorial de Assistência Social – PIAS na Secretaria Acadêmica da Universidade de Cruz Alta no horário das 14h 00min às 17h 30min e das 19h 00min às 22h 30min de segunda a sexta-feira até o dia **26 de abril de 2013**.

**3. DA DOCUMENTAÇÃO.** A documentação necessária e demais normas vigentes para este processo encontram-se no **Regulamento Geral** disponível em [www.unicruz.edu.br](http://www.unicruz.edu.br) no espaço Editais.

**4. DO CRONOGRAMA E RESULTADOS.** Será estabelecido conforme determinação do **Regulamento Geral Art. 3º, Inc. I, §2º**.

**5. DO RECURSO.** Caberá recurso mediante requerimento devidamente protocolado e entregue no setor PIAS, Secretaria Acadêmica no prazo de até 10 (dez) dias após a divulgação da lista dos candidatos selecionados. O resultado dos recursos será divulgado em até 20 (vinte) dias após a divulgação da lista dos aprovados no site [www.unicruz.edu.br](http://www.unicruz.edu.br).

**6. DO TERMO DE ADESÃO.** Deverá ser assinado na Secretaria Acadêmica até **28 de junho de 2013**, podendo ocorrer do cancelamento do benefício conforme dispõe o **Art. 22º, Inc. IV do Regulamento Geral do PIAS**.

**7. DA VIGÊNCIA DO BENEFÍCIO.** O benefício de Bolsas Institucionais será concedido para o semestre **2013/2**, podendo ser renovado semestralmente de acordo com as diretrizes do Regulamento Geral.

**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail [pias@unicruz.edu.br](mailto:pias@unicruz.edu.br), telefone: (0XX) 55 3321 1532 ou junto ao Programa Intersectorial de Assistência Social – PIAS na Secretaria Acadêmica da Universidade de Cruz Alta no horário das 14h 00min às 17h 30min e das 19h 00min às 22h 30min de segunda a sexta-feira.

Cruz Alta, 11 de março de 2013.

Prof. MSc. José Ricardo Libardoni dos Santos  
Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta

